ete da Presidência

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

Agudo,

R E S O L U Ç Ã O nº 1/68.-

Fixa subsidios, representação e ajuda de custas do Senhor Prefeito Municipal

ALMIRO JACY ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO,

Faço saber, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio, que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Resoluçã

Art. 1º - São fixados os subsidios do Senhor Prefeito Municipal e 6 (seis) vêzes o salário minimo vigente na região.

Art. 2º - A representação do Senhor Prefeiro Municipal fica fixad em duas vêzes o salário mínimo vigente na região.

Art. 3º - A diária do Sr.Prefeito Municipal, quando em viagem a s viço da Prefeitura Municipal, é fixada em 25% -vinte e cinco por cen do salário mínimo vigente na região.

Art. 4º - Esta Resolução vigorará a partir de 1º de janeiro de 19 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, 27 de julho de 1968.-

Ver. ALMIRO JACY ALVES
Presidente da Câmara de Vereadores